



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.791/2022

Concede férias ao servidor Celetista da Fundação Cultural De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Celetista da Fundação Cultural de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Osvaldino Barbosa	3.264.353.1 SSP / PR	Fundacao Cultural De Umuarama	Professor Música - Cit.	De 2021\2022	01/09/2022 à 10/09/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Novembro | 20 22
DE N.º 12.523
UMUARAMA 08 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS